



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05460/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1581/2026 de 15/04/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR

Programa.....: 0006 - PROG DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

Proj/Ativ.....: 2.031 - MANUT VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 00041

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 DE ABRIL DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL